



**RESPOSTA AO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO DO EDITAL
PREGÃO PRESENCIAL 001/2020**

PROCESSO Nº 15.940.574-5

OBJETO: Permissão Remunerada de Uso, de áreas públicas vagas, localizadas na CEASA/PR, Unidade Atacadista de Curitiba, destinada, exclusivamente, à implantação e operacionalização de Comércio Atacadista de Hortigranjeiros e Atípicos em Geral.

I - JOÃO SILVA

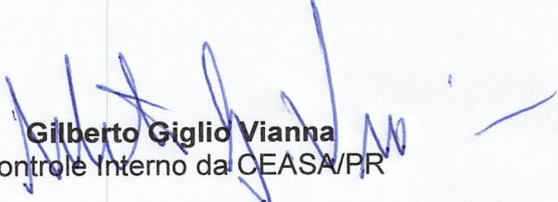
- 1) O item 10 do Edital, relacionado à seleção das melhores propostas para oferecimento das ofertas verbais, informa que serão selecionados pelo menos 3 propostas com melhores ofertas. Caso haja mais de 3 licitantes para o mesmo lote, eles também poderão participar e ofertar lances? Por exemplo, se houver 4 interessados, um deles serão desclassificado? Ainda com relação ao item 10, depois de classificar as melhores propostas todos terão direito a fazer ofertas verbais e cobrir a oferta dos demais por quantas vezes o licitante definir?
- 2) É possível me informar qual o valor médio do rateio das despesas comuns (por exemplo, para um Box de 50m²)? O valor de 5% de administração do Ceasa é cobrado sobre qual o montante: sobre o valor das despesas rateadas, sobre as despesas mais a taxa de permissão de uso mensal ou sobre as despesas mais a taxa de permissão de uso mensal e mais o valor arrematado pelo lote?
- 3) Para os lotes que são destinados a CD's, há uma observação de que não pode receber ou vender produtos que não tem origem no próprio Ceasa (lotes 7 a 12 por exemplo). Esses CD's só podem comprar mercadorias no próprio Ceasa? Gostaria de maiores esclarecimentos sobre a utilização desses CD's.
- 4) Os itens 2.3 e 2.4 estabelece para fins de habilitação a apresentação de certidões negativas estaduais e municipais. No caso de empresas que ainda não possuem unidade em Curitiba ou ainda empresas que a sede é em outro estado, as certidões exigidas são sempre do endereço da matriz? Nesses casos ainda é necessário emissão de certidão para Curitiba e estadual no Paraná mesmo não tendo unidades nessas localidades?
- 5) O prazo de 45 dias concedido para pessoas físicas constituírem um CNPJ será o mesmo prazo para empresas que ainda não possuem filiais no Ceasa? Qual será o procedimento nesses casos?
- 6) Com relação à declaração informada no Anexo VI do Edital referente ao preenchimento dos requisitos para participação da licitação, ela deverá ser preenchida e entregue dentro do envelope de habilitação?
- 7) De acordo com a lei de licitações, para estes tipos de licitação não há vedação quanto à participação de empresas do mesmo grupo econômico ou com sócios em comum. De acordo com o regulamento de Vossas Senhorias, há a possibilidade de participações de 2 ou mais empresas do mesmo grupo para os lotes licitados?
- 8) Para habilitação jurídica, considerando que as juntas comerciais atualmente



trabalham com o sistema digital de documentos, não há mais documentos físicos. Desta forma temos que apresentar a certidão de inteiro teor do contrato social emitida eletronicamente, servindo este documento como original. Podem me confirmar essa informação?

RESPOSTA

- 1) O item 10 do Edital refere-se às 3 (três) melhores propostas podendo haver a possibilidade de uma quarta proposta se for microempresa ou empresa de pequeno porte, conforme o item 10.2.12 do edital;
- 2) Não é possível determinar um valor médio do rateio. Também não existe este custo de administração da CEASA/PR;
- 3) Os Centros de Distribuição (CDs) somente compram a produção de produtores cadastrados na CEASA/PR e da Região Metropolitana de Curitiba. A seguir efetuam a distribuição. É vedada a comercialização na própria CEASA/PR.
- 4) As Certidões serão da matriz e da filial que operará as áreas. O Poder Público requer segurança em suas contratações e a regularidade fiscal é uma de suas faces;
- 5) Sim, o mesmo prazo de 45 dias, igual ao tempo para constituição da Pessoa Jurídica;
- 6) A Declaração comporá o envelope;
- 7) Não há vedação legal, desta forma há possibilidade;
- 8) A Certidão de Inteiro Teor do Contrato Social pode ser a eletrônica, passível que é de averiguações ou diligências por parte desta CPL;


Gilberto Giglio Vianna
Controle Interno da CEASA/PR


Andrea Domingues Favarim
Assessoria Jurídica